



Município de Laranjeiras do Sul

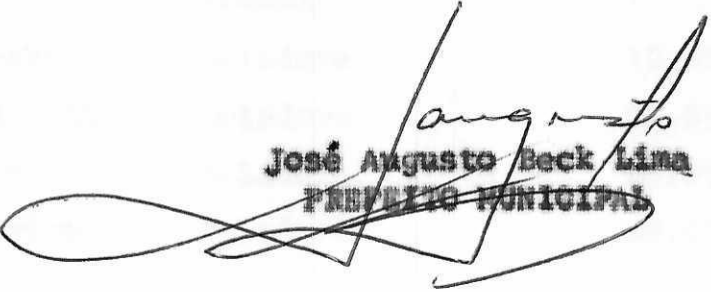
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, retroativo à 08 de maio de 1.995, a Funcionária a Srtª SOLANGE DE OLIVEIRA, RG nº 069.665.529 RJ, para o Cargo em Comissão de ENFERMEIRA ALTO PADRÃO - 08 Horas, símbolo C - 2 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal¹
de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL